



EDITAL

| | | | | | |
|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| N.º de Registo | 15082 | Data | 17/12/2018 | Processo | 2018/450.10.027/32 |
|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção/condicionamento de trânsito para a realização das **Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, em Espinheiro**, a levar a efeito de **22 a 28 de dezembro corrente, em Espinheiro**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, organizado pela **Comissão de Festas 2018**, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;

Ruas abrangidas:

Interrupção/condicionamento das seguintes ruas adjacentes ao Largo João da Silva Louro:

- Rua 23 de Março
- Rua Urbino Rodrigues David
- Rua Álvaro Valente
- Rua 25 de Abril
- Rua Manuel António Inês

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.